



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/634

Vitória, 18 de novembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.256, o Autógrafo de Lei nº 11.991/2025, referente ao Projeto de Lei nº 307/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 10203693/2025
Ref.Proc. 21203/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 26/11/2025 15:27:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

3EEEBCE3-7428-43BC-9616-463D1C19696E



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 26 / 11 / 2025

RUBRICA

LEI N° 10.256

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Profissional de Logística.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Profissional de Logística.

Art. 2°. O Anexo I da Lei n°. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

JUNHO	
06	Dia Municipal do Profissional de Logística

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10203693/2025
Ref.Proc.21203/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 26/11/2025 15:28:14. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

00C4512E-CB23-4A5B-B5B1-AB526E6C73BC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 27/11/2025 07:25

Checksum: **3430D5B67A1DA32174254B4D7A534922C6EF4B96259798E2EED21A93134E0C27**